

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, que no mês de abril de 2025, a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, **não houve licitantes ou empresas contratadas, sancionados administrativamente**, por este Poder Legislativo.

A referida informação é verdade e dou fé.

Senador Elói de Souza/RN, 02 de junho de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente

Senador Elói de Souza